



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio para Orlando Benedito Martins Júnior".

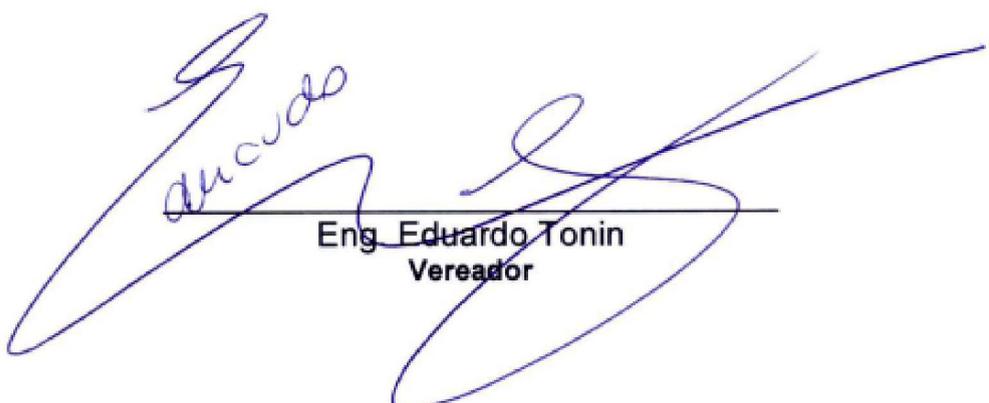
Jorge Luis Lepinsk, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio para Orlando Benedito Martins Júnior, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2023


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4912/2023
27/10/2023 - 15:12
PPL 29/2023

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Nobres Pares desta egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de conceder o *Título de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio* para Orlando Benedito Martins Júnior, honraria já aprovada pelo Departamento de Preservação e Memória da Secretaria Municipal de Cultura, conforme solicitado pelo Ofício 064/2023, e respondido pelo Ofício/SMC/DPM nº 095/93 - em anexo.

Biografia resumida do homenageado

Orlando Benedito Martins Júnior nasceu em Indaiatuba em 31/01/1985 e desde então, reside em nossa cidade. Tem 38 anos, é pós-graduado em gestão empresarial pela FGV e é pai de Letícia Lucas Martins e Júlia Von Ah Martins. É empresário, dono da Martiterra Engenharia, que foi fundada em 05/2/1985 pelo pai Orlando Benedito Martins, exatamente 5 dias após o nascimento de Orlandinho, como é conhecido nosso homenageado.

Inicialmente, a empresa familiar era de pequeno porte, mas conforme Indaiatuba foi crescendo, a empresa também se engrandeceu com muita simbiose com a expansão urbana da cidade. Atualmente a empresa traz em seu portfólio a execução de mais de trinta loteamentos só em Indaiatuba, além de obras públicas e industriais. Na década de 1990, a família começou a desenvolver seus próprios loteamentos sempre gerando emprego, renda e impostos para nossa cidade. Nosso homenageado Orlandinho também cresceu como profissional junto a essa história de sucesso, começou a carreira na oficina da empresa e foi passando por vários departamentos até chegar até a direção do negócio, onde faz a gestão, junto com sua irmã Daniela Martins. O pequeno negócio que começou com o empreendedorismo e coragem do próprio pai, hoje é o GRUPO OBM, que atua em várias frentes do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

desenvolvimento urbano: são quatro empresas que trabalham de forma verticalizada com o objetivo de trazer soluções para o desenvolvimento urbano das cidades, principalmente Indaiatuba, onde a família cresceu e se fortaleceu, junto com os negócios e com a própria cidade, um fortalecendo o outro.

Diante do exposto, muito merecida essa homenagem por todo seu empenho, dedicação e conquistas, as quais ainda virão muitas. Parabéns ao cidadão benemérito Orlando Benedito Martins Júnior.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2023.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 095/2023

Indaiatuba, 26 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 064/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **022/2023** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio**

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


TÂNIA CASTANHO FERREIRA *José Eduardo Rodrigues*
Secretária Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
EDUARDO TONIN
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 4912/2023
27/10/2023 - 15:12
Ad. 19/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 022/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pelo Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 064/2023 do **Eduardo Tonin**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Orlando Benedito Martins Júnior** para a receber o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio**.

Indaiatuba, 26 de outubro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 4912/2023
27/10/2023 - 15:12
PDL 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 981/2023 - Vereador - Eduardo Tonin - Solicita aprovação de indicação de nome para fins de homenagem com Título Honorífico de Cidadão Benemérito.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/10/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 26 de outubro de 2023.

Thiago Souza
Diretor de Departamento